



250339

INDICAÇÃO Nº 042/2025

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vereador Carmo Konzen**

A Vereadora que abaixo subscreve, com amparo no regimento interno, propõe ao egrégio Plenário, que seja encaminhada INDICAÇÃO ao Executivo Municipal

REITERO A INDICAÇÃO 25/2022 protocolada em 05/04/2022, novamente apresentada 16/11/2022, reapresentada em março de 2023 e, novamente através da indicação 11/2024 em 12 de março de 2024, para que o executivo municipal através da Secretaria responsável **CRIE UM CALENDÁRIO COM A PROGRAMAÇÃO DO SERVIÇO DE PATROLAMENTO DAS ESTRADAS DO INTERIOR.**

Justificativa:

Revolvi reiterar pois, o atual governo é um governo de continuidade, ou seja, o mesmo grupo administra a cidade nos últimos dezessete anos. Sabemos que a administração pública é o conjunto de órgãos, serviços e agentes do Estado que trabalham para satisfazer as necessidades da sociedade, ou seja, exercem a gestão dos interesses públicos de forma direta quanto indireta. Princípio norteador da administração pública é o planejamento. Novamente reapresento indicação para criar calendário com os serviços nas estradas do município.

Ora se sabemos quantos quilômetros de estrada de chão batido o município dispõe, é possível calcular previamente qual o custo de manutenção dessas estradas e ter um calendário prévio para executar a tarefa.

No momento que existir esse calendário, nós mesmos poderemos informar a comunidade da programação dos serviços que serão executados.

General Câmara, 12 de agosto de 2025

VEREADORA LAIS LUCAS
Bancada do PSDB